



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

**Av. 21 de Março, 304 – Centro – Barra do Turvo-SP**

E-mail: administração@barradoturvoprefeitura.com.br

CEP 11955-000 - Fone: ☎(015)3578-9444

**LEI MUNICIPAL Nº 299 / 2009**

“Autoriza a modificação da estrutura orçamentária do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Barra do Turvo, para o exercício de 2009”.

**Artigo 1º** - Fica autorizada a modificação da estrutura orçamentária do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Barra do Turvo, para o exercício de 2009, referente ao Poder Legislativo, nas seguintes classificações:

<b>01</b>		<b>Poder Legislativo</b>
<b>01.01</b>		<b>Câmara Municipal</b>
		<b>Despesas de Capital</b>
<b>01.031.0001 1001 0000</b>		<b>Reforma, Ampliação e Instalação do Prédio da Câmara</b>
001	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
<b>01.031.0001 2002 0000</b>		<b>Manutenção da Secretaria do Legislativo</b>
013	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
		Aquisição de veículo
		Aquisição de equipamentos

**Artigo 2º** - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Barra do Turvo, 30 de novembro de 2 009

**ROSÂNGELA ROSÁRIA DA SILVA**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

**Márcia Cleide Ribeiro E. de Moraes**  
Secretária Administrativa